



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1364

Ivaiporã, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 73/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR

VALOR TOTAL: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

Ivaiporã, 24 de maio de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1364

Ivaiporã, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NAVES, 885 IVAIPORÃ-PR, inscrita no CNPJ Nº 17.655.012/0001-57, representada pelo **Sr. LUCIANO CARLOS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 725.452.759-72, RG nº 5.717.095-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº63/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 3/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 25/05/2025, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **63/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023, até o dia 25 de maio de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 24 de maio de 2024 (24/05/2024).



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1364

Ivaiporã, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA
LUCIANO CARLOS FERNANDES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1364

Ivaiporã, Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº63/2023, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº3/2023 de AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA**, inscrita no CNPJ sob nº17.655.012/0001-57, com sede no endereço AVENIDA SOUZA NAVES, 885 IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **LUCIANO CARLOS FERNANDES**, portador do CPF nº 725.452.759-72, RG nº 5.717.095-6 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até o dia 25/05/2025, conforme memorando 17/2024, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 24 de maio de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
PANIFICADORA BELLAPANI LTDA DE IVAIPORA
CNPJ: 17.655.012/0001-57

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANO CARLOS FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 725.452.759-72